

**PROTOCOLO DE PARCERIA
PARA A DINAMIZAÇÃO DO PROGRAMA MARCO + ATIVO**

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Marco de Canaveses, pessoa coletiva de direito público n.º 501 073 655, com sede e Paços do Concelho no Largo Sacadura Cabral, Marco de Canaveses, devidamente representado neste ato, em regime de suplência e na qualidade de Vice-Presidente, designado por despacho n.º 3/P/2017, de 23 de outubro de 2017, pelo Senhor Eng.º Mário Bruno Magalhães, doravante designado por Primeiro Outorgante,

E

Segundo Outorgante: Ginásio Box Star – Ana Pereira Unipessoal Lda, identificação fiscal n.º 241 454 549, com sede na Freguesia do Marco, Concelho de Marco de Canaveses, devidamente representado pela sua Diretora Técnica, Ana Pereira, com os necessários poderes para este ato, doravante designado por Segundo Outorgante.

Pressupostos:

Considerando as atribuições dos municípios nos domínios do desporto e tempos livres;

Considerando a competência dos órgãos municipais no apoio a atividades desportivas e recreativas de interesse público municipal;

Considerando o reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como factor de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria do desempenho profissional;

Considerando que o desenvolvimento desportivo, um dos anseios das populações nas sociedades actuais, exige que as diferentes entidades com capacidade de intervenção

utilizem as suas potencialidades de forma conjugada e articulada, proporcionando melhores condições de acesso à prática desportiva;

Considerando que compete aos Municípios em colaboração com as associações desportivas e demais entidades públicas ou privadas promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;

Considerando que o desenvolvimento desportivo do Marco de Canaveses, necessita da conjugação das vontades das diferentes entidades intervenientes no Município;

Considerando que o Segundo Outorgante é uma entidade que tem como seus objetivos o desenvolvimento da prática de atividade física e desportiva, movimentando pessoas;

Nos termos do disposto no n.º1, alíneas o) e u) do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, delibera sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município.

Entre o Primeiro Outorgante e o Segundo Outorgante é celebrado o seguinte protocolo:

CLÁUSULA 1.ª

(Objeto)

O Presente Protocolo tem por objeto o estabelecimento de uma parceria entre as entidades outorgantes com vista à dinamização do programa Marco + Ativo – Atividades de Fitness ao Ar Livre, aberto à população, uma vez por semana, durante os meses de julho e agosto de 2019.

CLÁUSULA 2.ª

(Obrigações do primeiro outorgante)

No âmbito da execução do presente Protocolo, o Primeiro Outorgante obriga-se a:

1. Disponibilizar a logística necessária para o desenvolvimento do programa Marco + Ativo;
2. Efetuar um seguro de grupo para os participantes;
3. Criar a imagem do programa Marco + Ativo e garantir a sua publicitação.

CLÁUSULA 3.^a

(Obrigações do segundo outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a:

1. Garantir os recursos humanos qualificados para dinamização das atividades;
2. Desenvolver o programa de atividades e comunicar ao Primeiro Outorgante;
3. Divulgar o programa Marco + Ativo.

CLÁUSULA 4.^a

(Período de vigência)

O presente Protocolo vigora pelo período de dois meses.

CLÁUSULA 5.^a

(Resolução de litígios)

A resolução de conflitos e ou dúvidas decorrentes do presente Protocolo, serão dirimidas por decisão conjunta das partes intervenientes no mesmo.

Marco de Canaveses, 5 de julho de 2019.

Primeiro Outorgante



Mário Bruno Magalhães

Segundo Outorgante



Ana Pereira